

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.402, de 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 10.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 10.000,00.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Quanto ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Considerando a legalidade deste projeto, em vista de estar em consonância com a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda, está sendo previsto orçamento discriminado, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

03 / 2 / 2016

HORA: 19h22



Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 03/02/2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oseias Ribeiro da Silva